



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10031, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto nos Ordenamentos Básicos da UFMG,

RESOLVE:

Extinguir a UORG do setor **EEF - BIBLIOTECA (2414)**, código SIORG **293059**, com o remanejamento da FG-03 para o setor EEF - CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO (UORG 2739; código SIORG 404749).

GUSTAVO PEREIRA CÔRTEZ

Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Cortes, Diretor(a) de unidade**, em 06/11/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3706081** e o código CRC **DCCFF915**.

Referência: Processo nº 23072.264962/2024-22

SEI nº 3706081